

Resolução nº 713
De 03 de julho de 1996

Cria Promotorias Eleitorais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos no art. 9º da Resolução nº 615, de 11 de novembro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam criadas, no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 04 (quatro) Promotorias Eleitorais abaixo relacionadas, com atribuição perante a Justiça Eleitoral, para funcionamento junto às Zonas Eleitorais da Comarca da Capital de numeração correspondente:

- I - 177ª Promotoria Eleitoral - Irajá;
- II - 190ª Promotoria Eleitoral - Irajá;
- III - 207ª Promotoria Eleitoral - Todos os Santos;
- IV - 208ª Promotoria Eleitoral - Todos os Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça